



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG

COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E DOENÇAS RARAS

RELATÓRIO Nº 01 /2025

Projeto de Lei nº 11/2025

Autor: Vereador Ricardo Dias

Classifica a Diabetes Mellitus Tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais.

Relator: Vereador Maguinho Nóbrega

Parecer:

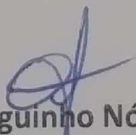
Após análise do Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Ricardo Dias, que visa reconhecer as pessoas diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo 1 como pessoas com deficiência para fins legais, esta Comissão manifesta parecer favorável.

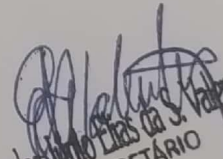
Considerando que o Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma doença autoimune, crônica e que impõe restrições severas à rotina dos pacientes, com necessidade permanente de uso de insulina, monitoramento glicêmico frequente e cuidados diários rigorosos para prevenção de complicações graves, é justo e necessário garantir a essas pessoas o reconhecimento legal como pessoas com deficiência.

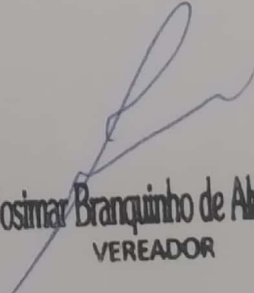
Tal classificação proporcionará acesso a direitos, benefícios e políticas públicas fundamentais para assegurar qualidade de vida, inclusão e dignidade às pessoas acometidas.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025, por entender sua importância social e humanitária.

Sala das Comissões, 07 de março de 2025.

  
Maguinho Nóbrega  
Relator

  
Vereador Ricardo Dias da S. Valentim  
1º SECRETÁRIO

  
Josimar Branquinho de Almeida  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES 10/03/2025 15:37 - 000006